

Excelentíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vilhena, Estado de Rondônia.

Processo nº 7005626-13.2019.8.22.0005.

CHAVES E SOLETTI ADVOGADOS, sociedade de advogados nomeada administradora judicial no processo de recuperação judicial em epígrafe, na pessoa do seu sócio-administrador **Gilson Ely Chaves de Matos**, vem, à presença de Vossa Excelência, **manifestar a ACEITAÇÃO à nomeação**, ciente das responsabilidades advindas do ato.

Outrossim, indica para pagamento das parcelas dos honorários fixados a SICOOB Credisul, Cooperativa: 3325-1, Conta Corrente: 6566-8, em nome de CHAVES E SOLETTI ADVOGADOS, CNPJ: 14.805.977/0001-90.

Com os depósitos ou transferências, que os Autores comprovem nos autos e informe o Administrador Judicial pelo e-mail chavesolettiadvogados@uol.com.br, para a emissão da Nota Fiscal e envio no e-mail do pagador.

Nesses termos, pede juntada.

Vilhena/RO, em 10 de setembro de 2019.

Gilson Ely Chaves de Matos
OAB/RO 1733

